



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: DR3 ENGENHARIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2025.00001017-13

CONCORRÊNCIA Nº: 02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.499.937,52 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DR3 ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, situada na Avenida Redenção – 420 – Jardim do Mar – CEP 09.725-680, inscrita no CNPJ nº 31.106.680/0001-56 e Inscrição Estadual nº 799.479.781.111 representada neste ato por seu Procurador, **Sr. LUCAS ROCHA INOCÊNCIO**, portador do RG nº 49.095.016-4 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 405.360.808-28, em face do resultado obtido na Concorrência Eletrônica indicada em epígrafe, devidamente homologada pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 – OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a execução de serviços de manutenção predial, nas edificações administrativas e operacionais dos Cemitérios da Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (amarais), e Sousas, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações do Memorial Descritivo – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas nos anexos do Edital que precedeu esta Ata e que dela ficam fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **DR3 ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 31.106.680/0001-56, estabelecida na Avenida Redenção – 420 -Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09.725-680; Telefone : (11) 97981-3753 e e-mail: contratos@dr3eng.com.br**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário (R\$) com BDI	Preço Total (R\$)
INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA					
Container					
Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12	R\$ 1.221,61	R\$ 1.470,21	R\$ 17.642,52
Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	24	R\$ 1.127,67	R\$ 1.357,15	R\$ 32.571,60
Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	24	R\$ 752,41	R\$ 905,53	R\$ 21.732,72
Tapume, vedação e proteções diversas					
Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	250	R\$ 90,41	R\$ 108,81	R\$ 27.202,50
Andaime e balancim					
Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	200	R\$ 10,53	R\$ 12,67	R\$ 2.534,00
Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	800	R\$ 23,42	R\$ 28,19	R\$ 22.552,00
Sinalização de obra					
Placa de identificação para obra	M2	20,50	R\$ 742,17	R\$ 893,20	R\$ 18.310,60
DEMOLICAO SEM REAPROVEITAMENTO					
Demolição de concreto, lastro, mistura e afins					
Demolição manual de concreto simples	M3	300,00	R\$ 190,41	R\$ 229,16	R\$ 68.748,00
Demolição de alvenaria					
Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	20,00	R\$ 69,24	R\$ 83,33	R\$ 1.666,60
Demolição de revestimento em massa					
Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	800,00	R\$ 2,59	R\$ 3,12	R\$ 2.496,00
Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico					
Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	1.200,00	R\$ 10,39	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
Demolição de forro / divisórias					
Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	M2	50,00	R\$ 5,71	R\$ 6,87	R\$ 343,50
Remoção de pintura					
Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	850,00	R\$ 7,86	R\$ 9,46	R\$ 8.041,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	5.000,00	R\$ 5,34	R\$ 6,43	R\$ 32.150,00
RETIRADA COM PROVAVEL REAPROVEITAMENTO					
Retirada de fechamento e elemento divisor					
Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2	50,00	R\$ 16,86	R\$ 20,29	R\$ 1.014,50
Retirada de elementos de estrutura (concreto, ferro, alumínio e madeira)					
Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	300,00	R\$ 21,11	R\$ 25,41	R\$ 7.623,00
Retirada de telhamento e proteção					
Retirada de telhamento em barro	M2	1200,00	R\$ 13,84	R\$ 16,66	R\$ 19.992,00
Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	4.500,00	R\$ 6,92	R\$ 8,33	R\$ 37.485,00
Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M	100,00	R\$ 5,19	R\$ 6,25	R\$ 625,00
Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	500,00	R\$ 8,66	R\$ 10,42	R\$ 5.210,00
Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços					
Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	M2	150,00	R\$ 37,03	R\$ 44,57	R\$ 6.685,50
Retirada de revestimentos em madeira					
Retirada de revestimento em lambris de madeira	M2	500,00	R\$ 48,55	R\$ 58,43	R\$ 29.215,00
Retirada de forro, brise e fachada					
Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	300,00	R\$ 10,75	R\$ 12,94	R\$ 3.882,00
Retirada de esquadria e elemento de madeira					
Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	80,00	R\$ 19,20	R\$ 23,11	R\$ 1.848,80
Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	30,00	R\$ 11,52	R\$ 13,86	R\$ 415,80
Retirada de esquadria e elementos metálicos					
Retirada de esquadria metálica em geral	M2	30,00	R\$ 26,87	R\$ 32,34	R\$ 970,20
Retirada de folha de esquadria metálica	UN	30,00	R\$ 22,41	R\$ 26,97	R\$ 809,10
Retirada de ferragens e acessórios para esquadrias					
Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN	70,00	R\$ 10,54	R\$ 12,68	R\$ 887,60
Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro					
Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	60,00	R\$ 37,85	R\$ 45,55	R\$ 2.733,00
Retirada de bancada incluindo pertences	M2	30,00	R\$ 53,74	R\$ 64,68	R\$ 1.940,40
Retirada de registro ou válvula embutidos	UN	60,00	R\$ 48,39	R\$ 58,24	R\$ 3.494,40
Retirada de torneira ou chuveiro	UN	50,00	R\$ 6,56	R\$ 7,89	R\$ 394,50



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	50,00	R\$ 10,10	R\$ 12,16	R\$ 608,00
Retirada de vidro					
Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	30,00	R\$ 12,62	R\$ 15,19	R\$ 455,70
Retirada em instalação elétrica - letra A ate B					
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	250,00	R\$ 17,02	R\$ 20,48	R\$ 5.120,00
Remoção de barramento de cobre	M	1300,00	R\$ 17,02	R\$ 20,48	R\$ 26.624,00
Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	UN	30,00	R\$ 6,38	R\$ 7,68	R\$ 230,40
Remoção de base e haste de para-raios	UN	50	R\$ 42,54	R\$ 51,20	R\$ 2.560,00
Remoção de braçadeira para passagem de cordoalha	UN	100,00	R\$ 17,02	R\$ 20,48	R\$ 2.048,00
Retirada em instalação elétrica - letra C					
Remoção de condutele	UN	100,00	R\$ 16,95	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	M	500,00	R\$ 2,55	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	M	4.000,00	R\$ 2,12	R\$ 2,55	R\$ 10.200,00
Retirada em instalação elétrica - letra D ate I					
Remoção de disjuntor termomagnético	UN	30,00	R\$ 10,64	R\$ 12,81	R\$ 384,30
Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2	5,00	R\$ 42,54	R\$ 51,20	R\$ 256,00
Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	150,00	R\$ 17,02	R\$ 20,48	R\$ 3.072,00
Retirada em instalação elétrica - letra J ate N					
Remoção de lâmpada	UN	500,00	R\$ 3,47	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
Retirada em instalação elétrica - letra O ate S					
Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	30,00	R\$ 85,09	R\$ 102,41	R\$ 3.072,30
Remoção de reator para lâmpada	UN	100	R\$ 14,97	R\$ 18,02	R\$ 1.802,00
Retirada em instalação elétrica - letra T ate o final					
Remoção de terminal ou conector para cabos	UN	50,00	R\$ 4,33	R\$ 5,21	R\$ 260,50
Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	M	500,00	R\$ 21,28	R\$ 25,61	R\$ 12.805,00
Retirada em instalação hidráulica					
Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	R\$ 3,98	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	100,00	R\$ 6,92	R\$ 8,33	R\$ 833,00
TRANSPORTE E MOVIMENTACAO, DENTRO E FORA DA OBRA					
Transporte comercial, carreteiro e aluguel					



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	500,00	R\$ 99,46	R\$ 119,70	R\$ 59.850,00
SERVICO EM SOLO E ROCHA, MANUAL					
Escavação manual em valas e buracos de solo, exceto rocha					
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	500,00	R\$ 51,93	R\$ 62,50	R\$ 31.250,00
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	M3	300,00	R\$ 67,16	R\$ 80,83	R\$ 24.249,00
Reaterro manual sem fornecimento de material					
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	800,00	R\$ 16,15	R\$ 19,44	R\$ 15.552,00
ESCORAMENTO, CONTENCAO E DRENAGEM					
Escoramento					
Escoramento de solo contínuo	M2	500,00	R\$ 79,88	R\$ 96,14	R\$ 48.070,00
CONCRETO, MASSA E LASTRO					
Lastro e enchimento					
Lastro de areia	M3	20,00	R\$ 217,82	R\$ 262,15	R\$ 5.243,00
Lastro de pedra britada	M3	20,00	R\$ 171,96	R\$ 206,95	R\$ 4.139,00
Lona plástica - 150 micron	M2	2.000,00	R\$ 1,20	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR					
Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial					
Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	50,00	R\$ 105,35	R\$ 126,79	R\$ 6.339,50
Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	50,00	R\$ 196,34	R\$ 236,30	R\$ 11.815,00
Alvenaria com bloco cerâmico de vedação					
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	100,00	R\$ 67,94	R\$ 81,77	R\$ 8.177,00
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	100,00	R\$ 77,87	R\$ 93,72	R\$ 9.372,00
Alvenaria com bloco de concreto de vedação					
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 x 19 x 39 cm - classe C	M2	30,00	R\$ 63,68	R\$ 76,64	R\$ 2.299,20
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	100,00	R\$ 76,33	R\$ 91,86	R\$ 9.186,00
Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	100,00	R\$ 91,36	R\$ 109,95	R\$ 10.995,00
Elementos vazados (concreto, cerâmica e vidros)					
Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	20,00	R\$ 175,26	R\$ 210,93	R\$ 4.218,60
Elemento vazado em vidro, tipo veneziana de 20 x 20 x 6 cm	M2	20,00	R\$ 934,43	R\$ 1.124,59	R\$ 22.491,80
Divisória e fechamento					



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	150,00	R\$ 952,36	R\$ 1.146,17	R\$ 171.925,50
ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO					
Estrutura em madeira para cobertura					
Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	200,00	R\$ 155,24	R\$ 186,83	R\$ 37.366,00
Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	200,00	R\$ 164,31	R\$ 197,75	R\$ 39.550,00
Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	M2	800,00	R\$ 133,11	R\$ 160,20	R\$ 128.160,00
Estrutura em aço					
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	15.000,00	R\$ 21,69	R\$ 26,10	R\$ 391.500,00
TELHAMENTO					
Telhamento em barro					
Telha de barro tipo francesa	M2	300,00	R\$ 76,83	R\$ 92,46	R\$ 27.738,00
Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	200,00	R\$ 26,22	R\$ 31,56	R\$ 6.312,00
Telhamento metálico comum					
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	300,00	R\$ 61,57	R\$ 74,10	R\$ 22.230,00
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M	300,00	R\$ 72,02	R\$ 86,68	R\$ 26.004,00
Telhamento metálico especial					
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	500,00	R\$ 147,32	R\$ 177,30	R\$ 88.650,00
Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	4.500,00	R\$ 124,22	R\$ 149,50	R\$ 672.750,00
Calhas e rufos					
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	500,00	R\$ 127,21	R\$ 153,10	R\$ 76.550,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	1.000,00	R\$ 192,48	R\$ 231,65	R\$ 231.650,00
Reparos, conservações e complementos - GRUPO 16					
Recolocação de cumeeiras e espigões	M	100,00	R\$ 17,40	R\$ 20,94	R\$ 2.094,00
Recolocação de telha de barro tipo francesa	M2	200,00	R\$ 27,85	R\$ 33,52	R\$ 6.704,00
REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL					
Regularização de base					
Lastro de concreto impermeabilizado	M3	100,00	R\$ 615,36	R\$ 740,59	R\$ 74.059,00
Regularização de piso com nata de cimento	M2	3.000,00	R\$ 24,54	R\$ 29,53	R\$ 88.590,00
Revestimento em argamassa					
Chapisco	M2	1.500,00	R\$ 5,94	R\$ 7,15	R\$ 10.725,00



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Emboço comum	M2	1.500,00	R\$ 19,15	R\$ 23,05	R\$ 34.575,00
Reboco	M2	1.500,00	R\$ 11,19	R\$ 13,47	R\$ 20.205,00
Revestimento em concreto					
Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	35,00	R\$ 844,14	R\$ 1.015,92	R\$ 35.557,20
Reparos e conservações em massa e concreto - GRUPO 17					
Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M	100,00	R\$ 38,38	R\$ 46,19	R\$ 4.619,00
REVESTIMENTO CERAMICO					
Revestimento em porcelanato					
Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	2.000,00	R\$ 168,32	R\$ 202,57	R\$ 405.140,00
Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	500,00	R\$ 33,28	R\$ 40,05	R\$ 20.025,00
Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	2.500,00	R\$ 193,77	R\$ 233,20	R\$ 583.000,00
Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	500,00	R\$ 37,92	R\$ 45,64	R\$ 22.820,00
Revestimento em pastilha e mosaico					
Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	80,00	R\$ 305,87	R\$ 368,11	R\$ 29.448,80
REVESTIMENTO EM PEDRA					
Granito					
Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	50,00	R\$ 370,49	R\$ 445,88	R\$ 22.294,00
Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	150,00	R\$ 136,39	R\$ 164,15	R\$ 24.622,50
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 19					
Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	M2	30,00	R\$ 54,14	R\$ 65,16	R\$ 1.954,80
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 21					
Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	200,00	R\$ 23,66	R\$ 28,47	R\$ 5.694,00
FORRO, BRISE E FACHADA					
Forro de gesso					
Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	500,00	R\$ 84,86	R\$ 102,13	R\$ 51.065,00
Forro sintético					
Forro em lâmina de PVC	M2	2.000,00	R\$ 75,48	R\$ 90,84	R\$ 181.680,00
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 22					



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	M	1.000,00	R\$ 17,45	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA					
Janela e veneziana em madeira					
Caixilho em madeira maxim-ar	M2	20,00	R\$ 805,44	R\$ 969,35	R\$ 19.387,00
Marcenaria em geral					
Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	M	200,00	R\$ 157,75	R\$ 189,85	R\$ 37.970,00
Porta lisa comum montada com batente					
Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	10,00	R\$ 502,20	R\$ 604,40	R\$ 6.044,00
Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	10,00	R\$ 501,33	R\$ 603,35	R\$ 6.033,50
Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	20,00	R\$ 506,72	R\$ 609,84	R\$ 12.196,80
Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	10,00	R\$ 520,77	R\$ 626,75	R\$ 6.267,50
Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	5,00	R\$ 656,98	R\$ 790,68	R\$ 3.953,40
Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	UN	6,00	R\$ 811,52	R\$ 976,66	R\$ 5.859,96
Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	UN	4,00	R\$ 862,65	R\$ 1.038,20	R\$ 4.152,80
Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 140 x 210 cm	UN	12,00	R\$ 746,80	R\$ 898,77	R\$ 10.785,24
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 23					
Recolocação de batentes de madeira	UN	10,00	R\$ 49,90	R\$ 60,05	R\$ 600,50
Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	50,00	R\$ 61,41	R\$ 73,91	R\$ 3.695,50
Recolocação de guarnição ou molduras	M	200,00	R\$ 1,91	R\$ 2,30	R\$ 460,00
Batente de madeira para porta	M	150,00	R\$ 44,55	R\$ 53,62	R\$ 8.043,00
Guarnição de madeira	M	500,00	R\$ 7,32	R\$ 8,81	R\$ 4.405,00
Folha de porta veneziana maciça, sob medida	M2	5,00	R\$ 954,58	R\$ 1.148,84	R\$ 5.744,20
Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	UN	30,00	R\$ 240,59	R\$ 289,55	R\$ 8.686,50
Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	20,00	R\$ 239,72	R\$ 288,50	R\$ 5.770,00
Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	30,00	R\$ 245,11	R\$ 294,99	R\$ 8.849,70
Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	30,00	R\$ 259,16	R\$ 311,90	R\$ 9.357,00
ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO					
Caixilho em ferro					
Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	50,00	R\$ 384,24	R\$ 462,43	R\$ 23.121,50
Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	50,00	R\$ 1.149,93	R\$ 1.383,94	R\$ 69.197,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	30,00	R\$ 713,14	R\$ 858,26	R\$ 25.747,80
Portas, portoes e gradis					
Grade em barra chata soldada de 1 1/2' x 1/4', sob medida	M2	50,00	R\$ 1.268,89	R\$ 1.527,11	R\$ 76.355,50
Esquadria, serralheria e elemento em aço inoxidável					
Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	M	100,00	R\$ 618,68	R\$ 744,58	R\$ 74.458,00
Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	M	100,00	R\$ 455,37	R\$ 548,04	R\$ 54.804,00
Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	M	100,00	R\$ 559,51	R\$ 673,37	R\$ 67.337,00
ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMÍNIO					
Caixilho em alumínio					
Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	50,00	R\$ 709,28	R\$ 853,62	R\$ 42.681,00
Caixilho em alumínio basculante, sob medida	M2	50,00	R\$ 986,00	R\$ 1.186,65	R\$ 59.332,50
Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	M2	120,00	R\$ 779,34	R\$ 937,94	R\$ 112.552,80
Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	50,00	R\$ 669,35	R\$ 805,56	R\$ 40.278,00
Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	300,00	R\$ 1.061,90	R\$ 1.278,00	R\$ 383.400,00
Porta em alumínio					
Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M2	30,00	R\$ 825,27	R\$ 993,21	R\$ 29.796,30
Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2	20,00	R\$ 909,07	R\$ 1.094,07	R\$ 21.881,40
ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO					
Vidro comum e laminado					
Vidro liso transparente de 6 mm	M2	30,00	R\$ 161,13	R\$ 193,92	R\$ 5.817,60
Vidro liso laminado colorido de 6 mm	M2	300,00	R\$ 362,54	R\$ 436,32	R\$ 130.896,00
Vidro liso laminado colorido de 8 mm	M2	60,00	R\$ 360,67	R\$ 434,07	R\$ 26.044,20
Espelhos					
Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	25,00	R\$ 476,84	R\$ 573,88	R\$ 14.347,00
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 26					
Massa para vidro	M	50,00	R\$ 5,87	R\$ 7,06	R\$ 353,00
FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS					
Ferragem para porta					
Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	UN	50,00	R\$ 264,99	R\$ 318,92	R\$ 15.946,00
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 28					



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Dobradiça em aço inoxidável de 3" x 2 1/2", para porta de até 25 kg	UN	150,00	R\$ 52,74	R\$ 63,47	R\$ 9.520,50
Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco	M	600,00	R\$ 51,03	R\$ 61,41	R\$ 36.846,00
ACESSIBILIDADE					
Barra de apoio					
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	12,00	R\$ 132,69	R\$ 159,69	R\$ 1.916,28
Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	12,00	R\$ 139,21	R\$ 167,54	R\$ 2.010,48
Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	10,00	R\$ 122,33	R\$ 147,22	R\$ 1.472,20
Aparelhos sanitarios					
Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	6,00	R\$ 1.458,20	R\$ 1.754,94	R\$ 10.529,64
Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	6,00	R\$ 882,13	R\$ 1.061,64	R\$ 6.369,84
PINTURA					
Preparo de base					
Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	700,00	R\$ 14,54	R\$ 17,50	R\$ 12.250,00
Pintura em superfícies de concreto / massa / gesso / pedras					
Tinta látex em elemento vazado	M2	500,00	R\$ 27,54	R\$ 33,14	R\$ 16.570,00
Pintura em pisos					
Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	1.000,00	R\$ 21,87	R\$ 26,32	R\$ 26.320,00
Pintura em superfície de concreto/massa/gesso/pedras, inclusive preparo					
Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	6.000,00	R\$ 28,13	R\$ 33,85	R\$ 203.100,00
Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	500,00	R\$ 29,35	R\$ 35,32	R\$ 17.660,00
Pintura em superfície metálica, inclusive preparo					
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	500,00	R\$ 39,76	R\$ 47,85	R\$ 23.925,00
Pintura em superfície de madeira, inclusive preparo					
Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	500,00	R\$ 40,08	R\$ 48,24	R\$ 24.120,00
QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA					
Quadro distribuicao de luz e forza de embutir universal					
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	10,00	R\$ 496,00	R\$ 596,94	R\$ 5.969,40
Quadro distribuicao de luz e forza de sobrepor universal					
Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	10,00	R\$ 621,18	R\$ 747,59	R\$ 7.475,90
Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	R\$ 825,57	R\$ 993,57	R\$ 4.967,85



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Barramentos					
Barramento de cobre nu	KG	100,00	R\$ 102,93	R\$ 123,88	R\$ 12.388,00
Disjuntores					
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	30,00	R\$ 24,61	R\$ 29,62	R\$ 888,60
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	UN	20,00	R\$ 35,20	R\$ 42,36	R\$ 847,20
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	20,00	R\$ 112,74	R\$ 135,68	R\$ 2.713,60
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	15,00	R\$ 170,53	R\$ 205,23	R\$ 3.078,45
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	15,00	R\$ 154,04	R\$ 185,39	R\$ 2.780,85
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	15,00	R\$ 214,19	R\$ 257,78	R\$ 3.866,70
Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	50,00	R\$ 18,26	R\$ 21,98	R\$ 1.099,00
Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	50,00	R\$ 19,76	R\$ 23,78	R\$ 1.189,00
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	50,00	R\$ 41,01	R\$ 49,36	R\$ 2.468,00
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	30,00	R\$ 44,71	R\$ 53,81	R\$ 1.614,30
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	20,00	R\$ 50,10	R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	10,00	R\$ 117,11	R\$ 140,94	R\$ 1.409,40
Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	15,00	R\$ 56,24	R\$ 67,68	R\$ 1.015,20
Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	15,00	R\$ 59,25	R\$ 71,31	R\$ 1.069,65
Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	15,00	R\$ 63,35	R\$ 76,24	R\$ 1.143,60
Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	6,00	R\$ 1.207,93	R\$ 1.453,74	R\$ 8.722,44
Chave de baixa tensão					
Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN	6,00	R\$ 1.880,98	R\$ 2.263,76	R\$ 13.582,56
Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 160 A	UN	6,00	R\$ 1.611,59	R\$ 1.939,55	R\$ 11.637,30
Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	UN	6,00	R\$ 1.093,23	R\$ 1.315,70	R\$ 7.894,20
Dispositivo DR ou interruptor de corrente de fuga					
Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	R\$ 160,27	R\$ 192,88	R\$ 2.893,20
Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	UN	15,00	R\$ 211,72	R\$ 254,81	R\$ 3.822,15
Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	UN	6,00	R\$ 254,62	R\$ 306,44	R\$ 1.838,64
Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	UN	15,00	R\$ 235,25	R\$ 283,12	R\$ 4.246,80
Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	6,00	R\$ 280,01	R\$ 336,99	R\$ 2.021,94
Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	UN	6,00	R\$ 367,56	R\$ 442,36	R\$ 2.654,16



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00	R\$ 261,42	R\$ 314,62	R\$ 943,86
Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00	R\$ 1.679,84	R\$ 2.021,69	R\$ 6.065,07
Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	UN	3,00	R\$ 170,80	R\$ 205,56	R\$ 616,68
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 37					
Barra de neutro e/ou terra	UN	20,00	R\$ 25,56	R\$ 30,76	R\$ 615,20
Disjuntores.					
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	UN	6,00	R\$ 494,85	R\$ 595,55	R\$ 3.573,30
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	6,00	R\$ 428,91	R\$ 516,19	R\$ 3.097,14
TUBULACAO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA BASICA					
Eletroduto em PVC rígido roscável					
Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	M	300,00	R\$ 26,95	R\$ 32,43	R\$ 9.729,00
Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	M	240,00	R\$ 33,57	R\$ 40,40	R\$ 9.696,00
Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com acessórios	M	150,00	R\$ 42,27	R\$ 50,87	R\$ 7.630,50
Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	M	150,00	R\$ 46,96	R\$ 56,52	R\$ 8.478,00
Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	M	150,00	R\$ 54,37	R\$ 65,43	R\$ 9.814,50
Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2' - com acessórios	M	120,00	R\$ 70,25	R\$ 84,55	R\$ 10.146,00
Eletroduto de PVC rígido roscável de 3' - com acessórios	M	120,00	R\$ 86,44	R\$ 104,03	R\$ 12.483,60
Eletroduto de PVC rígido roscável de 4' - com acessórios	M	60,00	R\$ 114,24	R\$ 137,49	R\$ 8.249,40
Eletroduto rígido em aço carbono galvanizado com acessórios - NBR 13057					
Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	300,00	R\$ 37,33	R\$ 44,93	R\$ 13.479,00
Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	240,00	R\$ 44,55	R\$ 53,62	R\$ 12.868,80
Eletroduto em polietileno de alta densidade					
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	100,00	R\$ 5,62	R\$ 6,76	R\$ 676,00
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	100,00	R\$ 8,90	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
Eletrocalha e acessórios.					
Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	300,00	R\$ 109,29	R\$ 131,53	R\$ 39.459,00
Eletrocalha e acessórios..					
Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50 mm	UN	60,00	R\$ 21,72	R\$ 26,14	R\$ 1.568,40
CONDUTOR E ENFIACAO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA					
Cabo de cobre, isolamento 450V / 750 V, isolacao em PVC 70°C					



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2.000,00	R\$ 3,65	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2.000,00	R\$ 5,73	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.000,00	R\$ 7,67	R\$ 9,23	R\$ 9.230,00
Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	500,00	R\$ 11,04	R\$ 13,29	R\$ 6.645,00
Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2					
Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 35 mm²	M	100,00	R\$ 33,91	R\$ 40,81	R\$ 4.081,00
Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 70 mm²	M	100,00	R\$ 62,80	R\$ 75,58	R\$ 7.558,00
Conectores					
Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	UN	50,00	R\$ 11,64	R\$ 14,01	R\$ 700,50
Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	UN	50,00	R\$ 13,31	R\$ 16,02	R\$ 801,00
Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com rabicho	UN	50,00	R\$ 19,03	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
Terminais de pressao e compressao					
Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	100,00	R\$ 14,57	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
Cabo de cobre flexível, isolamento 0,6/1kV - isolacao HEPR 90° C - baixa emissao fumaca e gases					
Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5.000,00	R\$ 4,86	R\$ 5,85	R\$ 29.250,00
Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	2.000,00	R\$ 6,30	R\$ 7,58	R\$ 15.160,00
Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.000,00	R\$ 8,37	R\$ 10,07	R\$ 10.070,00
Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.000,00	R\$ 11,89	R\$ 14,31	R\$ 14.310,00
Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	1.000,00	R\$ 16,69	R\$ 20,09	R\$ 20.090,00
Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 24,05	R\$ 28,94	R\$ 14.470,00
Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 33,35	R\$ 40,14	R\$ 20.070,00
Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 46,88	R\$ 56,42	R\$ 28.210,00
Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 84,97	R\$ 102,26	R\$ 51.130,00
Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	500,00	R\$ 106,14	R\$ 127,74	R\$ 63.870,00
Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	300,00	R\$ 129,77	R\$ 156,18	R\$ 46.854,00
DISTRIBUICAO DE FORCA E COMANDO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA					
Tomadas					
Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	30,00	R\$ 63,21	R\$ 76,07	R\$ 2.282,10
Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	10,00	R\$ 26,78	R\$ 32,23	R\$ 322,30
Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	50,00	R\$ 22,58	R\$ 27,18	R\$ 1.359,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	120,00	R\$ 24,47	R\$ 29,45	R\$ 3.534,00
Interruptores e minuterias					
Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	100,00	R\$ 22,63	R\$ 27,24	R\$ 2.724,00
Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	50,00	R\$ 28,12	R\$ 33,84	R\$ 1.692,00
Conduletes					
Condulete metálico de 3/4´	CJ	50,00	R\$ 31,98	R\$ 38,49	R\$ 1.924,50
Condulete metálico de 1´	CJ	30,00	R\$ 38,38	R\$ 46,19	R\$ 1.385,70
Caixa de passagem em PVC					
Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	100,00	R\$ 13,21	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	100,00	R\$ 15,48	R\$ 18,63	R\$ 1.863,00
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 40					
Placa de 4´ x 2´	UN	100,00	R\$ 4,83	R\$ 5,81	R\$ 581,00
Placa de 4´ x 4´	UN	100,00	R\$ 9,27	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
ILUMINACAO					
Lampadas					
Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	UN	100,00	R\$ 18,12	R\$ 21,81	R\$ 2.181,00
Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	500,00	R\$ 20,30	R\$ 24,43	R\$ 12.215,00
Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	100,00	R\$ 18,35	R\$ 22,08	R\$ 2.208,00
Acessorios para iluminacao					
Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	M	50,00	R\$ 94,25	R\$ 113,43	R\$ 5.671,50
Lampada halogena					
Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	30,00	R\$ 22,25	R\$ 26,78	R\$ 803,40
Aparelho de iluminacao de longo alcance e especifica					
Projeto LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	20,00	R\$ 706,09	R\$ 849,78	R\$ 16.995,60
Aparelho de iluminacao a prova de tempo, gases e vapores					
Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	UN	30,00	R\$ 216,45	R\$ 260,50	R\$ 7.815,00
Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	UN	30,00	R\$ 121,10	R\$ 145,74	R\$ 4.372,20
Aparelho de iluminacao comercial e industrial					
Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	UN	250,00	R\$ 168,58	R\$ 202,89	R\$ 50.722,50
Iluminacao LED					



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	100,00	R\$ 269,08	R\$ 323,84	R\$ 32.384,00
PARA-RAIOS PARA EDIFICACAO					
Complementos para para-raios					
Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	UN	20,00	R\$ 70,79	R\$ 85,20	R\$ 1.704,00
Componentes de sustentacao para mastro galvanizado					
Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2'	UN	60,00	R\$ 19,77	R\$ 23,79	R\$ 1.427,40
Apoio para mastro de diâmetro 2'	UN	20,00	R\$ 18,84	R\$ 22,67	R\$ 453,40
Base para mastro de diâmetro 2'	UN	20,00	R\$ 54,34	R\$ 65,40	R\$ 1.308,00
Mastro simples galvanizado de diâmetro 2'	M	50,00	R\$ 74,00	R\$ 89,06	R\$ 4.453,00
Componentes para cabo de descida					
Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8'	M	250,00	R\$ 28,20	R\$ 33,94	R\$ 8.485,00
Haste de aterramento de 5/8' x 2,4 m	UN	50,00	R\$ 163,03	R\$ 196,21	R\$ 9.810,50
Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	1.000,00	R\$ 34,01	R\$ 40,93	R\$ 40.930,00
Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	20,00	R\$ 24,56	R\$ 29,56	R\$ 591,20
Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	UN	20,00	R\$ 31,57	R\$ 37,99	R\$ 759,80
Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	M	500,00	R\$ 28,22	R\$ 33,96	R\$ 16.980,00
APARELHOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E A GAS.					
Chuveiros					
Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	UN	20,00	R\$ 427,63	R\$ 514,65	R\$ 10.293,00
APARELHOS E METAIS HIDRAULICOS					
Aparelhos e louças					
Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	30,00	R\$ 243,71	R\$ 293,30	R\$ 8.799,00
Lavatório de louça com coluna	UN	5,00	R\$ 384,83	R\$ 463,14	R\$ 2.315,70
Cuba de louça de embutir oval	UN	30,00	R\$ 107,13	R\$ 128,93	R\$ 3.867,90
Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	6,00	R\$ 776,33	R\$ 934,31	R\$ 5.605,86
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	15,00	R\$ 683,95	R\$ 823,13	R\$ 12.346,95
Bancadas e tampos					
Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	50,00	R\$ 787,60	R\$ 947,88	R\$ 47.394,00
Acessorios e metais					
Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	70,00	R\$ 62,64	R\$ 75,39	R\$ 5.277,30



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	30,00	R\$ 53,29	R\$ 64,13	R\$ 1.923,90
Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	50,00	R\$ 120,36	R\$ 144,85	R\$ 7.242,50
Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	UN	6,00	R\$ 568,96	R\$ 684,74	R\$ 4.108,44
Aparelhos de aço inoxidável					
Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	5,00	R\$ 369,57	R\$ 444,78	R\$ 2.223,90
Reparos, conservacoes e complementos - GRUPO 44					
Engate flexível metálico DN= 1/2"	UN	50,00	R\$ 26,12	R\$ 31,44	R\$ 1.572,00
Canopla para válvula de descarga	UN	50,00	R\$ 100,86	R\$ 121,39	R\$ 6.069,50
Acabamento cromado para registro	UN	50,00	R\$ 49,75	R\$ 59,87	R\$ 2.993,50
Reparo para válvula de descarga	UN	60,00	R\$ 93,71	R\$ 112,78	R\$ 6.766,80
Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	UN	10,00	R\$ 152,57	R\$ 183,62	R\$ 1.836,20
Tubo de ligação para sanitário	UN	50,00	R\$ 30,89	R\$ 37,18	R\$ 1.859,00
Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	UN	100,00	R\$ 24,98	R\$ 30,06	R\$ 3.006,00
Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	100,00	R\$ 38,15	R\$ 45,91	R\$ 4.591,00
Bolsa para bacia sanitária	UN	50,00	R\$ 13,71	R\$ 16,50	R\$ 825,00
Válvula americana	UN	50,00	R\$ 49,02	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
TUBULACAO E CONDUTORES PARA LIQUIDOS E GASES.					
Tubulacao em PVC rígido marrom para sistemas prediais de agua fria					
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	300,00	R\$ 26,10	R\$ 31,41	R\$ 9.423,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	500,00	R\$ 26,18	R\$ 31,51	R\$ 15.755,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	500,00	R\$ 32,41	R\$ 39,01	R\$ 19.505,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	200,00	R\$ 39,85	R\$ 47,96	R\$ 9.592,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	100,00	R\$ 42,02	R\$ 50,57	R\$ 5.057,00
Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	M	100,00	R\$ 61,91	R\$ 74,51	R\$ 7.451,00
Tubulacao em PVC rígido com junta elastica - rede de esgoto					
Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	350,00	R\$ 39,73	R\$ 47,82	R\$ 16.737,00
VALVULAS E APARELHOS DE MEDICAO E CONTROLE PARA LIQUIDOS E GASES					
Registro e / ou valvula em latao fundido sem acabamento					
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	UN	20,00	R\$ 72,06	R\$ 86,72	R\$ 1.734,40
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	UN	10,00	R\$ 90,38	R\$ 108,77	R\$ 1.087,70



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4'	UN	10,00	R\$ 105,21	R\$ 126,62	R\$ 1.266,20
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	UN	10,00	R\$ 129,62	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	UN	10,00	R\$ 166,00	R\$ 199,78	R\$ 1.997,80
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2'	UN	5,00	R\$ 349,78	R\$ 420,96	R\$ 2.104,80
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	UN	5,00	R\$ 563,27	R\$ 677,90	R\$ 3.389,50
Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4'	UN	5,00	R\$ 935,66	R\$ 1.126,07	R\$ 5.630,35
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4'	UN	20,00	R\$ 75,64	R\$ 91,03	R\$ 1.820,60
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1'	UN	10,00	R\$ 76,53	R\$ 92,10	R\$ 921,00
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4'	UN	10,00	R\$ 97,58	R\$ 117,44	R\$ 1.174,40
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2'	UN	10,00	R\$ 214,55	R\$ 258,21	R\$ 2.582,10
Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4'	UN	10,00	R\$ 1.065,66	R\$ 1.282,52	R\$ 12.825,20
Registro e / ou valvula em latao fundido com acabamento cromado					
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	20,00	R\$ 86,65	R\$ 104,28	R\$ 2.085,60
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	50,00	R\$ 85,36	R\$ 102,73	R\$ 5.136,50
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	UN	10,00	R\$ 108,02	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4' - linha especial	UN	10,00	R\$ 140,34	R\$ 168,90	R\$ 1.689,00
Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2' - linha especial	UN	10,00	R\$ 153,78	R\$ 185,07	R\$ 1.850,70
Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	UN	10,00	R\$ 92,21	R\$ 110,97	R\$ 1.109,70
Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	20,00	R\$ 92,57	R\$ 111,41	R\$ 2.228,20
Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2'	UN	10,00	R\$ 81,95	R\$ 98,63	R\$ 986,30
Valvula de descarga ou para acionamento de metais sanitarios					
Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4'	UN	50,00	R\$ 243,82	R\$ 293,44	R\$ 14.672,00
Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	UN	20,00	R\$ 303,94	R\$ 365,79	R\$ 7.315,80
Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2'	UN	20,00	R\$ 418,55	R\$ 503,72	R\$ 10.074,40
Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4' e DN= 1 1/2'	UN	10,00	R\$ 1.411,19	R\$ 1.698,37	R\$ 16.983,70
Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4'	UN	20,00	R\$ 460,82	R\$ 554,60	R\$ 11.092,00
Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	20,00	R\$ 370,16	R\$ 445,49	R\$ 8.909,80
CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSORIO HIDRAULICO					
Caixas sifonadas de PVC rígido					
Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	20,00	R\$ 92,68	R\$ 111,54	R\$ 2.230,80



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Ralo em PVC rígido					
Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	30,00	R\$ 69,11	R\$ 83,17	R\$ 2.495,10
DETECCAO, COMBATE E PREVENCAO A INCÊNDIO					
Iluminacao e sinalizacao de emergencia					
Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	60,00	R\$ 83,15	R\$ 100,07	R\$ 6.004,20
LIMPEZA E ARREMATE					
Limpeza de obra					
Limpeza final da obra	M2	6.000,00	R\$ 12,12	R\$ 14,59	R\$ 87.540,00
Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	1.000,00	R\$ 7,28	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
					R\$ 7.499.937,52

3.2 Os preços registrados estão de acordo com a proposta apresentada pela fornecedora.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses e poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês

4.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 26/03/2025.

4.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

vigência do reajustamento.

4.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

4.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

4.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O registro do fornecedor ou executor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I - descumprir as condições da ARP, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

§ 1º No caso de cancelamento da ARP ou do registro do fornecedor ou executor por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Nos casos de cancelamento da ARP, aplicam-se as disposições contidas no art. 31, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 22734/2023.

5.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - razão de interesse público pelo órgão ou entidade gerenciadora;

II - a pedido do fornecedor ou executor, em decorrência da majoração comprovada dos preços praticados no mercado.

Parágrafo único. Na hipótese de um mesmo fornecedor ou executor ter preços registrados para vários itens e apenas alguns restarem incompatíveis com o preço praticado no mercado, possível o cancelamento parcial do registro, apenas em relação àqueles itens para os quais tenha rejeitado a redução dos valores, mantendo o registro dos demais preços que estejam alinhados com o mercado.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO/ATA será formalizada pela emissão



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de execução do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7 - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A medição dos serviços contratados será efetuada mensalmente e entregue à SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

7.2 Para efeitos de medição serão consideradas as etapas efetivamente executadas e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pelo CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão de obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas da Pasta Técnica do edital da **Concorrência nº 02/2025**.

7.3 A medição deverá ser entregue à SETEC – Serviços Técnicos Gerais até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento.

7.4 A medição não aprovada pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido na cláusula anterior, a partir da data de sua reapresentação.

7.5 Na hipótese de não pronunciamento da SETEC – Serviços Técnicos Gerais quanto à medição, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovada a medição.

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Aprovada a medição, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal correspondente à SETEC – Serviços Técnicos Gerais, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

- 8.2. A Nota Fiscal não aprovada pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição
- 8.3. A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.
- 8.4 O CONTRATANTE efetuará o pagamento das Notas Fiscais no prazo de 10 D.F.D. (dez dias fora a dezena), a contar da data de sua aprovação.
- 8.5 O CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, quando o imposto for devido neste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005.
- 8.5.1 As empreiteiras, construtoras e prestadoras de serviços de construção civil que eventualmente tenham subempreitadas ou materiais aplicados ao serviço, deverão fornecer, junto com a Nota Fiscal da Prestação de Serviços:
- 8.5.1.1 Comprovação dos materiais fornecidos mediante apresentação da 1ª via da documentação fiscal (Nota Fiscal de Remessa de Mercadorias), com identificação do serviço onde foram aplicados.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se, além das obrigações constantes no Termo de Referência/Memorial descritivo, à:

- 9.1. Acusar o recebimento da Ordem de Início dos Serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da Notificação, se houver.
- 9.2. Iniciar os serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
- 9.3. Cumprir rigorosamente o cronograma, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste instrumento.
- 9.4. Permitir o livre acesso dos órgãos do Município de Campinas, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

9.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo CONTRATANTE, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

9.8. Comunicar à SETEC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Manter o local dos serviços sempre em ordem e segurança, inclusive no tocante a operários, bem como as pessoas autorizadas para sua fiscalização.

9.10. Submeter à fiscalização, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que escapem às especificações dos Projetos, Memoriais e demais peças técnicas.

9.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.13. Responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, bem como por eventual contratação de seguro contra riscos de acidentes de trabalho inerentes à execução dos serviços contratados.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços até a sua conclusão.

9.15. Promover o transporte de pessoal em veículos apropriados.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9.16. Arcar com os custos de combustível e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos que porventura necessite utilizar.

9.17. Respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação, devendo fornecer aos seus empregados, quando necessários, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) básicos de segurança.

9.18. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Município e/ou do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço.

9.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo determinado pela Fiscalização.

9.19.1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo determinado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa da CONTRATADA, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos a ela devidos.

9.20. Cumprir todas as normas regulamentadoras (NRs) de segurança, medicina e higiene do trabalho, e em especial as NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR 1 – Disposições Gerais; NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 12 – Máquinas e Equipamentos.

9.21. Substituir o uso de formas e andaimes descartáveis, feitos com madeira amazônica por outras alternativas reutilizáveis, disponíveis no mercado.

9.22. Manter regulados e em bom estado os motores de máquinas, equipamentos e veículos utilizados nas atividades de terraplenagem e no transporte dos solos, minimizando a emissão de gases poluentes e material particulado.

9.23. Os níveis de ruído emitidos pelas máquinas utilizadas nas atividades não deverão causar incômodos à vizinhança, restringindo o funcionamento no horário indicado pela Contratante.

9.24. Respeitar as normas relativas à utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais; à avaliação de impactos de vizinhança, na forma da



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

legislação urbanística; à proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelos serviços contratadas; e à acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

9.25. Para o transporte do material de bota fora e demais materiais passíveis de carreamento pelo vento (terra, areia, cimento, etc), utilizar cobertura na caçamba dos caminhões, exigindo o mesmo dos fornecedores de insumos para o serviço. A cobertura poderá ser feita com lona ou material similar, desde que comprovada sua eficiência.

9.26. Quaisquer resíduos sólidos eventualmente gerados durante as atividades deverão ser segregados por tipologia (NBR 10.004/04 - Classificação de Resíduos Sólidos), sendo destinados a locais adequados à sua recepção, conforme orientação do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

9.27. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta às entidades ou órgãos competentes, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes, em especial as subterrâneas, pertencentes aos entes públicos, às prestadoras ou concessionárias de serviços públicos.

9.28. Durante a movimentação de terra, caso seja encontrado algum fóssil ou objeto de valor arqueológico, deve ser informada a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

9.29. Se for constatada a presença de cursos d'água e nascentes, devem ser respeitadas suas respectivas Áreas de Preservação Permanente (APPs).

9.30. Não suprimir exemplares arbóreos sem autorização expressa da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável (se for o caso).

9.31. Não possuir administrador ou sócio com poder de direção, com vínculo de parentesco com agente político ou Vereador de Campinas, em cumprimento à vedação do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.437/11.

9.32. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive pela promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

9.33. Atender às normas pertinentes de Segurança do Trabalho, devendo-se fazer uso todos os EPIs, procedimentos adequados, sanitários químicos quando da impossibilidade de uso da rede pública coletora de



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

esgotos para coleta de efluentes líquidos sanitários a serem gerados no serviço, dando-se a correta destinação a estes resíduos, tanto para a localização do canteiro, como para execução dos serviços.

9.34. Armazenar, caso haja necessidade de estocar material escavado no terreno do empreendimento, este material em pilhas e cobri-los com lona para evitar carreamento pelas chuvas.

9.35. Provir de jazidas legalizadas, caso seja necessária, a importação de terra para execução de aterros no local dos serviços.

9.36. Adotar todas as medidas para se evitar o desenvolvimento de processos erosivos durante os serviços e para que a terra proveniente das escavações não chegue ao sistema de drenagem vindo a atingir o corpo hídrico em caso de evento de precipitação (sistemas de drenagem provisória, contenções adequadas, etc).

9.37. Não lançar efluentes líquidos em solo ou em copos d'água.

9.38. Providenciar que os sistemas de drenagem das áreas de recebimento e de estocagem de materiais possuam elementos específicos projetados de modo a conter e impedir que qualquer contaminante atinja o sistema de drenagem pública do local e, por conseguinte, o corpo hídrico próximo (se for o caso).

9.39. Cumprir as demais obrigações estabelecidas nas peças técnicas que integram a Pasta Técnica do edital da **Concorrência 02/2025**.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

10.1. Fornecer à CONTRATADA a Ordem de Início dos Serviços que será expedida pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais, após assinatura do presente Contrato.

10.2. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do serviço.

10.3. Aprovar, por etapas, os serviços executados pela CONTRATADA.

10.4. Aprovar, antes da efetiva utilização, os materiais a serem aplicados no serviço, conforme classificação de qualidade estabelecida no Projeto.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

10.5. Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados, nos termos do presente instrumento.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

10.7. Efetuar os pagamentos devidos, nos termos estabelecidos no presente instrumento.

11 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O CONTRATANTE, por meio de fiscal, efetuará a fiscalização dos serviços e do controle dos materiais a qualquer instante e nos termos estabelecidos no edital licitatório e no presente instrumento.

11.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração (Fiscal), especialmente designado por ato formal, da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, reduzido a termo nos autos do processo.

11.3. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao Fiscal, o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive solicitar à CONTRATADA, sempre que julgar conveniente, informações sobre o seu andamento.

11.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade de executar o serviço, com toda cautela e boa técnica.

12 - DO PESSOAL

12.1. O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços ora avençados não terá relação de emprego com o CONTRATANTE e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos.

12.2. No caso de vir o CONTRATANTE a ser acionado judicialmente, a CONTRATADA o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso, venha a desembolsar.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

13.1 Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, no limite de até 30% do valor do serviço, mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo a subcontratada atender às mesmas exigências de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica exigidas da CONTRATADA referente à parcela do objeto que ser-lhe-á repassada, sendo a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços.

13.1.1. Será vedada a subcontratação de pessoa jurídica que tenha participado do mesmo procedimento licitatório que deu origem à contratação.

14 - DA VINCULAÇÃO

14.1. O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da licitação e à proposta da licitante vencedora de doc. **SEI Nº 14431334 e 14656242**, do processo administrativo em epígrafe.

15 – DO FORO

12.13. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas -SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão contratual não resolvida administrativamente.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

LUCAS ROCHA INOCÊNCIO
Procurador – DR3
CPF: 405.360.808-28



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: DR3 ENGENHARIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2025.00001017-13

CONCORRÊNCIA Nº: 02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.499.937,52 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA AUTARQUIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
LUCAS ROCHA INOCÊNCIO	405.360.808-28	Procurador – DR3	contratos@dr3eng.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

LUCAS ROCHA INOCÊNCIO

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: Lucas Rocha Inocencio;
CPF: 40536080828;
E-mail: contratos@dr3eng.com.br;

**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

MAURILEI PEREIRA

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

ATA 22-2025- MAN. PREDIALID do Documento: **4c8a8d15-6f24-4827-b58a-1b9d9eca6b79**Hash PDF (SHA256): **3546b4ed379363c62f6f9d166984c6b46883e15e747f405801aef4d6c7021900**ID Processo: **5fa03f00-bee4-4711-9333-7557e6e334c1**Nome do Processo: **Ata 22-2025- MAN. PREDIAL.pdf**Status: **Concluído****1168 KB****29 Páginas****4 Assinaturas**Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** (loyce.tengler@setec.sp.gov.br)Data Criação: **20/05/2025 11:30**Data Envio: **20/05/2025 11:31**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS**Assinado Online Por**

Lucas Rocha Inocencio

CPF: 405.360.808-28

contratos@dr3eng.com.br**Como: Responsável da Contratada****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 20/05/2025 11:42

IP: 191.254.223.197

Geolocalização: -23.7048891,-46.5614187

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 21/05/2025 14:57

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9104,-47.0455

ASSINATURAS

Assinado Online Por
JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 22/05/2025 12:22
IP: 187.106.47.199
Geolocalização: -22.886114288853566,-47.0566720304674

Assinado Online Por
Enrique Javier Misailidis Lerena
CPF: 055.896.828-78
enrique.lerena@setec.sp.gov.br
Como: Presidente da SETEC

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 22/05/2025 15:52
IP: 187.110.58.3
Geolocalização: -22.9104,-47.0455

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.iti.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>